



## CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

Portaria nº 043, de 10 de outubro de 2007.

***Custeia passagens aéreas para o Econ. Rubens Sawaya participar do XXII Congresso da ANGE, em Natal-RN.***

**O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA**, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6021, de 03 de janeiro de 1974; Lei nº 6537, de 19 de junho de 1978 e Resolução nº 1725, de 07 de agosto de 2004, e de acordo com orientação do Tribunal de Contas da União.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Custear passagens aéreas no trecho Congonhas / Natal, com deslocamento no dia 13 de outubro de 2007, para o *Econ. Rubens Sawaya* participar do XXII Congresso da ANGE, no período de 17 a 19 de outubro em Natal-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília-DF, 10 de Outubro de 2007.

Assinatura manuscrita em azul do presidente do Conselho Federal de Economia.

**Econ. Synésio Batista da Costa**  
Presidente



## CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

Portaria nº 038, de 12 de maio de 2008.

***Custeia passagens aéreas para o economista Mário Ramos Ribeiro, para participar como expositor no V ENESE, no período de 14 a 16/mai/08, em Curitiba – PR. Processo: 13.359/08.***

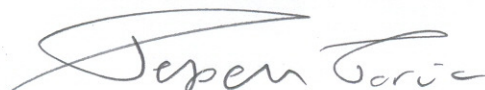
**O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA**, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6537, de 19 de junho de 1978 e Resolução nº 1725, de 07 de agosto de 2004, de acordo com orientação do Tribunal de Contas da União e conforme Deliberação do COFECON nº 4.361, de 03 de abril de 2008.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Custear passagens aéreas no trecho BEL/CWB/BEL para deslocamento no dia 14 de maio de 2008 para o economista *Ronaldo Mário Ramos Ribeiro* participar como expositor no V Encontro Nacional de Entidades Sindicais de Economistas, a realizar-se no período de 14 a 16 de maio de 2008, em Curitiba-PR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 12 de maio de 2008.

  
**Econ. Pedro Calmon Pepeu Garcia Vieira Santana**  
Presidente





## CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

Portaria nº 039, de 12 de maio de 2008.

*Custeia passagens aéreas para o economista Roberto Luis Troster, para participar como expositor no V ENESE, no período de 14 a 16/mai/08, em Curitiba-PR. Processo: 13.359/08.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6537, de 19 de junho de 1978 e Resolução nº 1725, de 07 de agosto de 2004, de acordo com orientação do Tribunal de Contas da União e conforme Deliberação do COFECON nº 4.361, de 03 de abril de 2008.

### RESOLVE:

Art. 1º - Custear passagens aéreas no trecho CGH/CWB/CGH para deslocamento no dia 15 de maio de 2008 para o economista *Roberto Luis Troster* participar como expositor no V Encontro Nacional de Entidades Sindicais de Economistas, a realizar-se no período de 14 a 16 de maio de 2008, em Curitiba-PR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 12 de maio de 2008.

Assinatura manuscrita em tinta preta, legível como 'Pepeu Garcia'.

**Econ. Pedro Calmon Pepeu Garcia Vieira Santana**  
Presidente



## CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

Portaria nº 040, de 12 de maio de 2008.

***Custeia passagens aéreas para o economista Samuel de Abreu Pessoa, para participar como expositor no V ENESE, no período de 14 a 16/mai/08, em Curitiba-PR. Processo: 13.359/08.***

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6537, de 19 de junho de 1978 e Resolução nº 1725, de 07 de agosto de 2004, de acordo com orientação do Tribunal de Contas da União e conforme Deliberação do COFECON nº 4.361, de 03 de abril de 2008.

### RESOLVE:

Art. 1º - Custear passagens aéreas no trecho GIG/CWB/CGH para deslocamento no dia 14 de maio de 2008 para o economista *Samuel de Abreu Pessoa* participar como expositor no V Encontro Nacional de Entidades Sindicais de Economistas, a realizar-se no período de 14 a 16 de maio de 2008, em Curitiba-PR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 12 de maio de 2008.

A assinatura manuscrita do presidente do Conselho Federal de Economia, Pedro Calmon Pepeu Garcia Vieira Santana, é fluida e cursiva, com o nome 'Pepeu Garcia' bem visível.

**Econ. Pedro Calmon Pepeu Garcia Vieira Santana**  
Presidente





## CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

Portaria nº 041, de 12 de maio de 2008.

*Custeia passagens aéreas para o economista Alexandre Schwartsman, para participar como expositor no V ENESE, no período de 14 a 16/mai/08, em Curitiba-PR. Processo: 13.359/08.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6537, de 19 de junho de 1978 e Resolução nº 1725, de 07 de agosto de 2004, de acordo com orientação do Tribunal de Contas da União e conforme Deliberação do COFECON nº 4.361, de 03 de abril de 2008.

### RESOLVE:

Art. 1º - Custear passagens aéreas no trecho CGH/CWB/CGH para deslocamento no dia 15 de maio de 2008 para o economista *Alexandre Schwartsman* participar como expositor no V Encontro Nacional de Entidades Sindicais de Economistas, a realizar-se no período de 14 a 16 de maio de 2008, em Curitiba-PR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 12 de maio de 2008.

Assinatura manuscrita de Pedro Calmon em tinta preta.

**Econ. Pedro Calmon Pepeu Garcia Vieira Santana**  
Presidente